



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 073 – CMAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP

CONSIDERANDO o Ofício 886/2025 – GAB/SDS: Solicitação de Reunião Extraordinária, tendo como objetivo - Apresentação da prestação de contas Federal referente ao ano de 2024

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a servidora Ana Carolina de Oliveira dos Santos, Supervisora de Fundos, sobre a Prestação de Contas do recurso Federal do ano de 2024;

As Planilhas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – Unidade Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos gastos pela Secretaria de Desenvolvimento Social com recurso Federal no ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027